



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

DECRETO N.º 005/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.013,10 (trezentos e quinze mil, treze reais e dez centavos) no orçamento de 2018, autorizado pela Lei nº 1484 de 18 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.013,10 (trezentos e quinze mil, treze reais e dez centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0304 – Vigilância Sanitária

0012 – Mais Saúde

2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 499 R\$ 40.813,10

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Mais Educação

2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 500 R\$ 274.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 315.013,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

Fonte de Recurso - 3497 - Vigilância em Saúde R\$ 40.813,10

2.4.2.8.99.1.1.01.00 - REPASSE PAM - Fonte 1958 R\$ 274.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 315.013,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16/01/2018
No Jornal N.º AMP
Cód 73AF62A2
Ed N.º 1422 - 50.51